

PORTARIA Nº 296/2022

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais,

Resolve:

Instaurar processo administrativo para apuração de possível descumprimento contratual ou legal por parte da empresa **W. M. CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 31.802.330/0001-24, tendo em vista que após realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2022 – Procedimento Administrativo nº 064/2022 - Ata de Registro de Preços nº 105/2022 e emissão do empenho nº 3388/2022 em data de 12/08/2022, a empresa não entregou o item 2 da ata de registro, ou seja, Locação de sonorização (médio porte): 4 caixas tipo Lines Array (vertical ou horizontal), 4 caixas tipo sub grave 18 polegadas, potencias, mesa de som, 04 microfones com e 02 sem fio. Para eventos com duração de 6 horas, o que poderá acarretar nas sanções descritas na cláusula primeira da referida ata, bem como aquelas constantes na Lei 8.666/93.

O presente processo administrativo deverá ser concluído em no máximo, 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente portaria, data em que entrará em vigor, podendo ser prorrogado por igual prazo, caso entenda a comissão processante.

Itambaracá-PR, 23 de agosto de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal